



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1127/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
EDSON DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.012.515-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 503.598.861-91, nomeado em 07 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, prorrogação de licença Saúde, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 17 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / março / 2014
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 26 / 03 / 2014
Carli Chapman
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS